



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O n.º 2.358, de 5 de setembro de 1.995.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 1995.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o próximo dia 8 de setembro tem lugar numa sexta-feira, intercalando-se entre o Feriado Nacional alusivo a 7 de Setembro e o sábado,

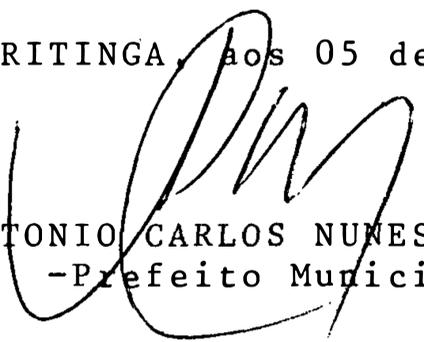
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica suspenso o expediente das repartições públicas municipais no próximo dia 8 de setembro, sexta-feira.

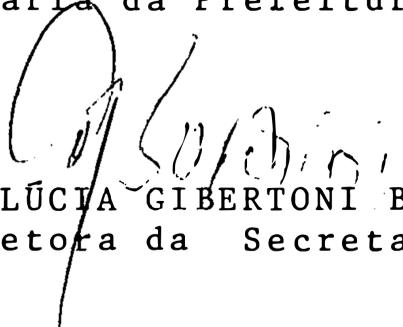
PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços essenciais ao atendimento da população.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 05 de setembro de 1.995.

  
ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA  
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

  
VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
-Diretora da Secretaria-